

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 3.244/2011
Em 15 de fevereiro de 2011
Mascara
PROTOCOLISTA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Pedro Canário

E-mail: - Tel/fax (27) 3764-2226 - CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, s/n - Bairro Nossa Senhora de Fátima - Pedro Canário, ES - CEP - 29970-000

INDICAÇÃO Nº 002/2011

O Vereador **ERNALDO FRANCISCO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e o Regimento Interno Cameral, Indica após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Pedro Canário, que o Prefeito Municipal, envide todos os esforços necessários junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no sentido de construir uma Creche que atenda a comunidade de Taquaras.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação, e uma solicitação dos moradores daquela localidade que não tendo onde deixarem os filhos ao irem trabalhar e muitas mães trabalham na lavoura, saindo bem cedo e voltando a tarde, tendo então dificuldade para desempenharem suas obrigações com tranquilidade, devido ficarem preocupadas com os filhos que as vezes ficam em casa sozinhos correndo risco de sofrerem acidentes domésticos, ou os deixam com vizinhos ou parentes que muitas vezes tem suas obrigações para cuidarem, e com isto não tendo condições de dar os devidos cuidados que necessitam, e com a criação de uma creche estes problemas estariam sendo solucionados, possibilitando as mães que trabalham fora a desempenharem bem suas atividades sabendo que os filhos estão sendo bem cuidados e tendo ao mesmo tempo uma boa aprendizagem, além de segurança.

Por estas razões, espera o Vereador ter o apoio dos colegas Edis, na aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário - ES, em 14 de fevereiro de 2011.


ERNALDO FRANCISCO GONÇALVES
Vereador